

**Lixo no lugar certo é saúde e ambiente preservados**  
*EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.*

Fôlder / 2008

Cód. Acervo: 46036

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/46036>

Documento gerado em: 07/11/2018 15:47

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

## Quanto tempo nosso lixo demora para se decompor?

 PLÁSTICO MAIS DE 100 ANOS	 METAL 100 A 500 ANOS
 BORRACHA INDETERMINADO	 FILTRO DE CIGARRO 5 ANOS
 CHICLETE 5 ANOS	 PILHA 100 A 500 ANOS
 FRALDA DESCARTÁVEL COMUM 450 ANOS	 FRALDA DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL 1 ANO
 PAPEL 3 A 6 MESES	 VIDRO INDETERMINADO
 NÁILON 39 A 40 ANOS	 PAPELÃO 1 A 4 MESES

**Nós somos responsáveis pelo lixo que produzimos.**

**Vamos dar nossa contribuição para encontrar um destino adequado!**

## RECOMENDAÇÕES FINAIS

Um dos grandes problemas de hoje e que muito se discute: **ONDE COLOCAR TANTO LIXO**. Os espaços para esse fim nas médias e grandes cidades brasileiras estão praticamente esgotados.

Embora a maior parte dos resíduos sólidos possam ser reaproveitados ou reciclados, nem sempre damos o destino adequado. Além disso, grande parte dos municípios brasileiros não dispõem de aterros sanitários adequados, não realizam coleta seletiva ou o realizam com baixa eficiência.

**RESULTADO:** grandes lixões envolvendo as áreas urbanas, comprometendo os recursos naturais e contribuindo para a disseminação de muitas doenças, especialmente aquelas transmitidas por insetos e roedores, proliferam nesses espaços.

Tudo isto contribui para o agravamento da situação ambiental.

Por essa razão, antes de nos preocuparmos em encontrar lugar para esconder tanto lixo, devemos fazer um grande esforço no sentido de reduzir a quantidade de lixo produzido. Pensando nisso sugerimos algumas atitudes que poderão ser adotadas:

- COMPRAR SOMENTE O NECESSÁRIO PARA NÃO HAVER DESPÉRDICIOS;
- REUTILIZAR E RECUPERAR MATERIAIS E RECICLAR AO MÁXIMO;
- APROVEITAR MELHOR RESTOS DE ALIMENTOS;
- DAR OU VENDER COISAS QUE NÃO USAMOS MAIS;
- EVITAR PRODUTOS DESCARTÁVEIS OU QUE CONTENHAM MUITAS EMBALAGENS.



Para informações, consulte um técnico da Emater/RS-Ascar do seu município.

[www.emater.tche.br](http://www.emater.tche.br)

## LIXO NO LUG 19/108 CERTO É SAÚDE E AMBIENTE PRESERVADOS



**FAÇA A SUA PARTE.  
A NATUREZA AGRADECE**

**EMATER/RS**

ASCAR

SECRETARIA DE ESTADO  
DO MEIO AMBIENTE

Ministério do  
Desenvolvimento  
Agrário  
GOVERNO FEDERAL

## O que é Lixo?

Entende-se por Lixo todo e qualquer **resíduo** proveniente da atividade humana: doméstica, comercial, industrial, hospitalar, agrícola... Na prática, dizemos que é tudo aquilo que ninguém quer mais ou não serve para mais nada. Nos dias atuais felizmente o conceito de lixo vem sendo revisado, deixando de enxergá-lo como uma coisa suja e totalmente inútil. Grande parte dos materiais que vão para o lixo podem e devem ser reutilizados ou reciclados.

## Como classificamos os resíduos?

(NBR 1004 da ABNT)

- Quanto a sua natureza e estado físico os resíduos podem apresentar-se como:
  - sólidos, líquidos, gasosos e pastosos.
- Quanto ao risco que oferecem ao meio ambiente e à saúde humana, podem ser:
  - perigosos, inertes, não-inertes.
- Os resíduos perigosos, por sua vez subdividem-se em:
  - inflamáveis;
  - corrosivos;
  - reativos (reagem com a água ou outro produto e podem tornar-se explosivos ou tóxicos);
  - tóxicos;
  - patogênicos (contêm germes toxinas que podem produzir doenças).

Aqui vamos tratar com mais detalhes os resíduos sólidos de origem doméstica, ou seja, o lixo nosso de cada dia.

## Como identificar e separar o lixo em casa?

### LIXO ORGÂNICO

- Restos de alimentos, erva-mate, pó de café.
  - Cascas e resíduos de frutas - Cascas de ovos
  - Galhos, ramos, folhas e talos.
  - Papel higiênico, toalhas de papel, guardanapos.
- Em princípio, todos esses e outros materiais orgânicos, são biodegradáveis e poderiam contribuir para a produção de composto orgânico. Mas, por motivos sanitários e para não atrair vetores (insetos, ratos), aconselha-se a não depositar em composteira o papel higiênico e restos de alimentos processados (contendo gordura e sal dificultam a decomposição).

### ATENÇÃO

A parte que não for utilizada na composteira deve ser bem ensacada para evitar o acesso de animais e colocada na lixeira, juntamente com outros rejeitos, para recolhimento.

OBS.: Maiores informações sobre como fazer um composto são encontradas no folder "Compostagem".



### LIXO SECO

- METAIS (ferro, alumínio, latão)
- VIDROS
- PLÁSTICOS
- PAPÉIS, PAPELÃO
- MADEIRA
- OUTROS

OBS.: O lixo seco a ser reutilizado ou destinado ao recolhimento, deve estar limpo, isento de gordura e mau cheiro, para melhor aproveitamento. Mesmo não havendo coleta seletiva é preciso destinar adequadamente o material reciclável.



### LIXO TÓXICO

Os resíduos domésticos perigosos mais comuns e que apresentam potencial tóxico são: tintas, solventes, baterias, pilhas, venenos, medicamentos, lâmpadas fluorescentes, entre outros;

- **Baterias de celular, relógios e outros geradores de energia** (baterias de veículos), que contêm chumbo, cádmio ou mercúrio devem ser recolhidos ao fabricante ou loja que os comercializam (Resolução 257 do Conselho Nacional do Meio Ambiente).

- **Pilhas de lanterna, rádio (alcalinas)**, devem ser bem acondicionadas e podem ser encaminhadas ao sistema de coleta municipal, ou procure pontos de recolhimento locais.

- **Lâmpadas fluorescentes**. São econômicas, mas passam a ser resíduos perigosos quando não servem mais, pois contêm mercúrio. Não podem ser quebradas nem jogadas no meio ambiente, a céu aberto. A Lei Estadual 11.187/98 (altera Lei 11019/97), regula o descarte desses materiais. Procure informar-se na Secretaria do Meio Ambiente ou de Saúde.



### REJEITOS

Alguns resíduos, que não podem ser reaproveitados, nem reciclados, são considerados rejeitos, ou seja, não têm serventia nenhuma, e devem ser colocados no lixo comum, juntamente com a parte orgânica não aproveitada para composto, que vai ser recolhido ao aterro sanitário (na maioria das vezes vai parar em "lixão", que não é o ideal).

Entre esses materiais se encontram: espelhos quebrados, vidros planos, vidros de automóvel, esponja de aço, papel plastificado ou parafinado, papel higiênico, absorventes, borrachas, lâmpadas incandescentes, cabos de panela, etiquetas adesivas, fraldas descartáveis etc.

Quando houver dúvida sobre sua classificação, devem ser colocados no lixo seco para serem separados nos locais de triagem do município.